



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEG  
Diretoria de Pesquisa  
Campus Universitário - Av. Prof. Antônio Campos – S/N - CEP: 59625-620 - Costa e Silva –  
Fone: (084) 3315-2180 - Ramal 52180 - Fax: 3315-2177  
E-mail: [dp@uern.br](mailto:dp@uern.br); [pibicuern@gmail.com](mailto:pibicuern@gmail.com)



## OFÍCIO CIRCULAR Nº 001/2014-DP/PROPEG/UERN

Prezados Pesquisadores da UERN,

Encontram-se publicados no site da PROPEG os editais nº 002 e 003/2014 - DP/PROPEG/UERN que apresentam os mecanismos que selecionarão projetos de pesquisa, docentes coordenadores e discentes bolsistas e voluntários para os Programas Institucionais de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UERN. Ressalta-se que esses editais foram elaborados pelo Comitê Institucional de Iniciação Científica da UERN (portaria Nº 0010/2014-GR/UERN), formado por 15 (quinze) professores das áreas de Ciências da Vida, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes, que se responsabiliza diante da PROPEG e do CNPq pelo gerenciamento do programa, por cumprir o que é demandado pela avaliação do Comitê Externo constituído de pesquisadores com bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPq, e por fazer cumprir a Resolução Normativa RN017/2006 do CNPq.

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) visa apoiar a política de iniciação científica desenvolvida nas Instituições de Ensino e/ou Pesquisa, por meio da concessão de bolsas a estudantes de graduação integrada na pesquisa científica. Os objetivos gerais do PIBIC são: 1) Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa; 2) Contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional, 3) Contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação *stricto sensu*.

Em virtude do parecer da avaliação externa do programa de iniciação científica da UERN realizada por consultores *ad-hoc* (bolsistas de Produtividade em Pesquisa do CNPq) em termos da distribuição das bolsas, e considerando ainda o crescente quadro de professores doutores em nossa instituição, totalizando atualmente 245, informamos que, de acordo com os editais nº 002 e 003/2014 - DP/PROPEG/UERN, publicados no sítio da PROPEG, para efeito de distribuição, as bolsas PIBIC CNPq, PIBIC-Af CNPq, PIBIC UERN e PIBITI

CNPq serão destinadas exclusivamente aos professores da UERN com titulação de doutor em efetivo exercício de suas atividades nas respectivas unidades acadêmicas e que sejam integrantes de grupo de pesquisa cadastrado no diretório de grupos de pesquisa do CNPq.

Portanto, os presentes editais tornam-se importantes instrumentos de viabilização e institucionalização de pesquisa em nossa instituição, além de possibilitar aos nossos alunos uma forma de participar ativamente de programas que têm se tornado um grande diferencial para a formação acadêmica e profissional dos estudantes de graduação.

Ressalta-se que qualquer solicitação, questionamento, sugestão e/ou crítica relacionada aos editais mencionados serão encaminhados para serem discutidos no Comitê Institucional de Iniciação Científica da UERN para os possíveis desdobramentos.

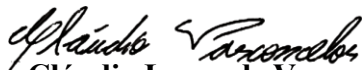
Esta Diretoria fica à disposição para maiores esclarecimentos.

Mossoró, 20 de março de 2014.

Atenciosamente,



**Prof.ª. Dr.ª. Cícilia Raquel Maia Leite**  
**Diretora de Pesquisa/PROPEG**  
Portaria 7829/2013 – GR/UERN  
Matrícula 4249-8



**Prof. Dr. Cláudio Lopes de Vasconcelos**  
**Coordenador PIBIC/PROPEG**  
Portaria 7832/2013 – GR/UERN  
Matrícula 5333-3